Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 833/2005

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 28 (vinte e oito) de outubro e 02 (dois) de novembro do corrente ano de 2005, respectivamente "**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**", conforme estabelecido no artigo 237 da Lei Municipal nº 2.680/91, e **"DIA DE FINADOS"**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 26 de outubro de 2005.

Adamir Maurício de Barros
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antônio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL